

Ao: Setor de Licitação Prefeitura Municipal de Cristina

Assunto: Parecer técnico referente à análise de lotes de licitação
Cristina, 17 de março de 2026.

Após análise técnica das especificações em catálogos reenviados dos equipamentos apresentados no processo licitatório em questão, informo abaixo o resultado da verificação, considerando a conformidade com as exigências mínimas estabelecidas no edital.

Itens que não atendem às especificações do edital:

- **Lote 01 – Celular Motorola G05 :** Não atende as especificações de câmera frontal.
- **Lote 04 – Disco SSD:** Não atende as especificações de velocidade de gravação.
- **Lote 06 – Fonte ATX:** Não atende as especificações de potência mínima e não é bivolt automática.
- **Lote 08 – Impressora:** Não atende as especificações – não possui ADF.
- **Lote 09 – Monitor:** Não atende as especificações de resolução, taxa HZ, rotação e inclinação.
- **Lote 11 – Estabilizador:** Atende às especificações, porém recomenda-se apresentação de amostra.
- **Lote 13 – Pen drive:** Não atende as especificações mínimas usb 3.0 – não deu referência do modelo da marca Multi para verificação.
- **Lote 14 – Pen drive:** Não atende as especificações mínimas usb 3.0 – não deu referência de modelo para pesquisa, foto do produto com resolução muito ruim.
- **Lote 15 – Roteador:** Não atende as especificações de quantidade de porta LAN.

Itens que atendem às especificações mínimas do edital:

- **Lote 11 – Nobreak:** Atende aos requisitos mínimos do edital.
- **Lote 16 – Switch:** Atende aos requisitos mínimos do edital.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminho o presente parecer técnico para conhecimento e providências cabíveis por parte do Departamento de Compras e Licitações.

Atenciosamente,

Luciano Faria Fernandes
T.I. Prefeitura Municipal de Cristina
CRT Nº. 92888976668